



DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de limpeza das edificações do Ministério da Economia - ME, no âmbito do Distrito Federal - DF, compreendendo a alocação dos empregados necessários, o fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução do serviço e a disponibilização de solução tecnológica para gestão, controle e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, conforme estabelecido no Edital e seus Anexos.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico

Processo Administrativo nº 5110.000329/2019-65

Recorrente: FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

1. À vista do que consta dos autos do pregão em epígrafe, e pelas razões e fundamentos de direito apresentados no Julgamento de Recurso SEGES-CENTRAL-CGLIC (Doc. SEI 16115353) **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 38.054.508/0001-45, contra decisão da Pregoeira que declarou a empresa **REAL JG FACILITIES EIRELI, CNPJ 08.247.960/0001-62**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 1/2020.

2. Assim, **MANTENHO A DECISÃO da pregoeira** que declarou a empresa REAL JG FACILITIES EIRELI, CNPJ 08.247.960/0001-62, vencedora do Pregão Eletrônico nº 1/2020.

Brasília, 31 de maio de 2021.

[Documento assinado eletronicamente]

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA
Diretora da Central de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 31/05/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16139098** e o código CRC **0FF111F6**.

Referência: Processo nº 05110.000329/2019-65.

SEI nº 16139098